

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

3º Trimestre 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

1. INTRODUÇÃO

2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

3. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

4.1 Risco de Crédito

4.2 Risco de Mercado

4.3 Risco de Liquidez

4.4 Risco Operacional

4.5 Controles Internos

5. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

5.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

5.2 Patrimônio de Referência Requerido

5.3 Índices e Limites

5.4 Risco de Crédito

5.5 Risco de Mercado

5.6 Balanço Patrimonial

1. INTRODUÇÃO

Relatório da Estrutura de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Capital do Conglomerado Financeiro Fator, doravante denominado Conglomerado Fator, ou Fator, em atendimento às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (Pilar III), conforme previsto na circular BACEN nº 3.678 de 31 de outubro de 2013. Disponível no endereço eletrônico:

http://www.fator.com.br/bem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html

2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

Faz parte da cultura do Conglomerado Fator elaborar e manter políticas, sistemas e controles internos para mitigar possíveis perdas oriundas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades.

A estrutura de gestão de riscos do Fator está organizada de forma a permitir a identificação, mitigação e monitoração dos riscos, bem como seu reporte à alta administração.

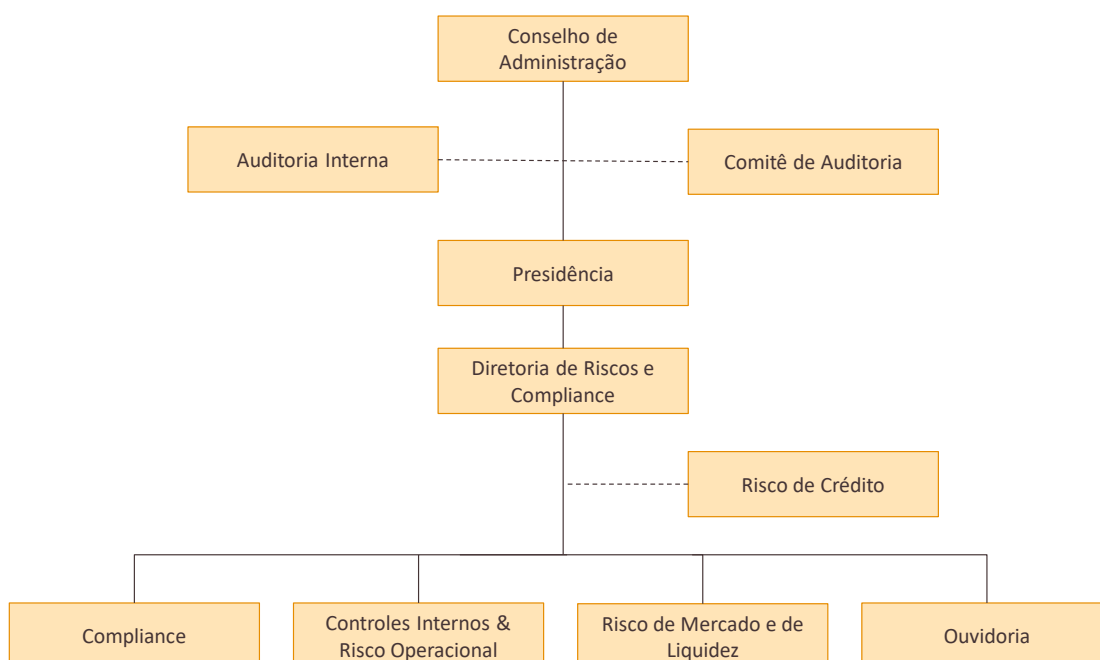
A gestão de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gestão de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

O Conselho de Administração, a Presidência e a Diretoria Executiva estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações divulgadas neste relatório e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

A Diretoria de Riscos e Compliance do Fator é responsável por prover adequado entendimento e visualização aos riscos associados ao negócio, de forma que fatos que possam interferir adversamente no desempenho das empresas sejam identificados e tratados adequadamente, tanto em relação aos riscos existentes, quanto aos potenciais riscos.

Organograma da Estrutura de Gestão de Riscos do Fator:



As áreas de Risco Operacional & Controles Internos, subordinadas à Diretoria de Riscos e Compliance, são responsáveis por disseminar a cultura de controles na organização. Os controles internos estão inseridos nos processos do Conglomerado Fator, possuindo papel chave na gestão dos riscos dos negócios.

3. Gerenciamento de Capital

Conforme disposto na Resolução nº 4.557/17 do BACEN, o gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está exposta; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerados os objetivos estratégicos da instituição.

3.1 Plano de Gerenciamento de Capital

O Plano de Gerenciamento de Capital é elaborado de forma consistente com o Planejamento Estratégico do Fator e contempla: metas de crescimento e resultado; ameaças e oportunidades relativas ao ambiente político, econômico e de negócios; projeção dos valores dos ativos e passivos, bem como das receitas e despesas; política de distribuição de resultados; metas, projeções e as principais fontes de capital da instituição.

3.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de Gerenciamento de Capital do conglomerado Fator envolve diversas áreas, cujas responsabilidades estão descritas a seguir.

3.2.1 Comitê de Gerenciamento de Capital

Trata-se de um fórum com objetivo de avaliar e aprovar o cálculo das necessidades de capital da instituição; as principais fontes de capital da instituição; os diferentes cenários utilizados nas simulações para avaliação da necessidade de capital; o Plano de Gerenciamento de Capital e seu relatório semestral elaborado pela Diretoria de Planejamento. Além disso, o Comitê aprova o Plano de Contingência e demais providências necessárias para eventual ajuste do Capital, e encaminha ao Conselho de Administração, no mínimo uma vez a cada ano, o Plano de Gerenciamento de Capital para o triênio seguinte e respectivas revisões, se houver. O Comitê de Gerenciamento de Capital ocorre no mínimo semestralmente e participam desse fórum o Presidente, Diretor de Planejamento, Diretor de Tesouraria, Diretor de Risco e Compliance e convidados.

3.2.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pelas informações divulgadas neste relatório de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Capital e é responsável por aprovar o perfil de risco da instituição; o Plano de Gerenciamento de Capital para o triênio seguinte proposto pelo Comitê de Gerenciamento de Capital; as revisões caso existam do Plano de Gerenciamento de Capital, a fim de assegurar a sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as previsões de condições de mercado. Além disso, o Conselho define a Política de distribuição de resultados e providencia a Capitalização da empresa, em caso de necessidade. As decisões sobre necessidade de Capital são tomadas pelo Conselho de Administração com base em proposta do Comitê de Gerenciamento de Capital, que considera os riscos de Crédito, Operacional, Liquidez e de Mercado do conglomerado.

3.2.3 Diretoria de Planejamento

A Diretoria de Planejamento é responsável por coordenar a elaboração do Plano de Gerenciamento de Capital, compatibilizando-o com o Planejamento Estratégico das empresas do conglomerado Fator para cada triênio. A área de Planejamento elabora as projeções de Balanço, DRE e Patrimônio de Referência para os próximos seis semestres, em conjunto com a área de Contabilidade, com base nas premissas e estratégias definidas no processo de Planejamento Estratégico. Além disso, com base nas ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios, são feitas simulações de diferentes cenários e avaliação de seus impactos no capital.

Cabe à Diretoria de Planejamento submeter o Plano de Gerenciamento de Capital para avaliação e aprovação do Comitê de Gerenciamento de Capital, elaborado para cada triênio, bem como os relatórios semestrais de acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Capital. Além disso, a Diretoria de Planejamento prepara, quando necessário, o Plano de Contingência de Capital e o submete à aprovação do Comitê de Gerenciamento de Capital.

3.2.4 Contabilidade

A área de Contabilidade fornece as informações financeiras e contábeis necessárias à elaboração das projeções do Plano de Gerenciamento de Capital e elabora, em conjunto com a área de Planejamento, as projeções de Balanço, DRE e Patrimônio de Referência para os próximos seis semestres, com base nas premissas utilizadas no Planejamento Estratégico da Instituição.

3.2.5 Diretoria de Riscos & Compliance

A área de Risco estima os parâmetros de risco a serem utilizados no Plano de Gerenciamento de Capital; calcula os indicadores de sua competência necessários à preparação e ao acompanhamento da execução do Plano de Gerenciamento de Capital e revisa as políticas de riscos e os limites operacionais, propondo as adequações que julgar necessárias. A estrutura de gestão de riscos do conglomerado está detalhada anteriormente neste documento.

3.2.6 Área Econômica

A área Econômica é responsável por elaborar estudos e projeções de cenários econômicos para o período de três anos seguintes, a serem cobertos pelo Planejamento Estratégico e Plano de Gerenciamento de Capital, bem como os cenários a serem utilizados para os relatórios de acompanhamento semestrais que deverão ser submetidos à apreciação do Comitê de Gerenciamento de Capital.

3.2.7 Auditoria Interna

A auditoria interna avalia, periodicamente, se o processo de gestão de capital está em conformidade com as diretrizes regulamentares e com o Plano de Gerenciamento de Capital.

4. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

4.1 Risco de Crédito

Conforme definição do BACEN (Resolução 3721/09), o risco de crédito é “a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação”.

O gerenciamento do risco de crédito consiste na avaliação periódica da evolução da carteira, a distribuição do risco, aderência do modelo de rating, estimativa de perdas futuras, análises das operações em cobrança entre outras análises que visam reduzir perdas potenciais e, além disso, verificar a aderência em relação aos normativos internos e regulamentação vigente.

4.1.1 Estratégia de Crédito

O Conglomerado Fator começou seus negócios no segmento de Mercado de Capitais e se mantém focado neste segmento até o momento. Nesse sentido, o crédito está focado no fomento de operações no Mercado de Capitais. Os critérios utilizados na elaboração e abrangência das estratégias e metas são definidos e revisados nas reuniões semanais do Comitê de Crédito, onde são observadas as variáveis do segmento de crédito, tais como: conjuntura econômica, empresas atuantes em setores vulneráveis à crise, histórico do cliente no Banco Fator, reavaliação dos dados contábeis das empresas e adequação dos limites, monitoramento da carteira, etc.

4.1.2 Estrutura Organizacional

A unidade de gestão de risco de crédito é parte da Diretoria de Riscos e Compliance do Banco Fator, e esta estrutura é compatível com a natureza e volume das operações realizadas no Banco Fator, dado que a alavancagem é baixa e as operações realizadas são tradicionais de mercado.

4.1.3 Processo de Gerenciamento

Considerando a estratégia de atuação do Banco Fator, a carteira de crédito é distribuída dentro dos limites aprovados pelo Comitê de Crédito. Estes limites são constantemente monitorados pelo responsável pelo gerenciamento de risco de crédito, o qual acompanha notadamente se os níveis de risco assumidos estão aderentes à característica conservadora do Conglomerado Fator. Os componentes da estrutura de gerenciamento de risco de crédito incluem análise das contrapartes e das transações propostas, avaliação da classificação de risco, revisão das alçadas de aprovação, acompanhamento da formalização da documentação relativa às transações aprovadas e monitoramento das operações desembolsadas até a sua liquidação. Esses processos de avaliação e controle de risco de crédito estão inseridos na governança corporativa do Banco Fator, sendo o comitê de crédito o principal fórum para assegurar o cumprimento das políticas.

4.1.4 Mensuração e Controle de Risco

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se das informações dos sistemas aplicativos do Conglomerado Fator para calcular os índices de perdas realizadas e esperadas, bem como para monitorar os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

4.2 Risco de Mercado

De acordo com a Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Para o gerenciamento de risco de mercado são definidos políticas e procedimentos que abrangem limites, metodologia para mensuração dos riscos, critérios de classificação entre carteiras, utilização de derivativos e hedge. Diariamente são avaliadas as variações nas carteiras marcadas a mercado e seus respectivos níveis de risco.

4.2.1 Métodos de Gerenciamento de Risco de Mercado

O VaR é definido como perda máxima estimada para o horizonte de um (1) dia e nível de confiança de 99% e calculado por modelo paramétrico. Esta medida é calculada em sistema não proprietário, no mínimo, diariamente para todo o portfólio da empresa.

O Stress é calculado em sistema não proprietário utilizando cenários otimistas e pessimistas definidos com base nos cenários para chamada de margem da B3. A utilização dos cenários de Stress permite um gerenciamento das situações de mercado que fogem dos padrões estatísticos utilizados pelo VaR ou em situações de mercado com volatilidades históricas anormalmente pequenas.

O risco potencial de contraparte em posições em derivativos de balcão (swaps, NDFs, opções, etc.) é calculado levando-se em conta o valor apropriado até a data, mais o Stress de mercado das duas pontas da operação menos as garantias depositadas devido à chamada de margem pelo banco. O risco de concentração é apurado para cada operação e contraparte.

Para o monitoramento contínuo das posições proprietárias são definidos limites de VaR e Stress para as carteiras de negociação (Trading) e de Δ EVE para não-negociação (Banking). Também são definidos limites de Stop Loss referentes aos books de Trading da Tesouraria Proprietária para uma determinada janela móvel de dias úteis.

4.3 Risco de Liquidez

A Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional define o Risco de Liquidez como: a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

4.3.1 Comitê de Liquidez

Trata-se de um fórum mensal com objetivo de avaliar a liquidez do banco, o estabelecimento de limites de risco, a definição de critérios de simulação de cenários de liquidez, o acompanhamento das operações da Tesouraria e outros assuntos relacionados. Participam deste fórum o Presidente, Diretor de Tesouraria, Diretor de Riscos e Compliance, Diretor de Controladoria, Diretor Comercial, Gerente de Riscos e Controles Internos e convidados.

4.3.2 Métodos de Gerenciamento

Com relação ao risco de liquidez, são monitorados o limite de caixa mínimo disponível a partir do relatório de posição e caixa da tesouraria e o fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta: cinco cenários de liquidez com diferentes premissas de antecipação e renovação de captações; atraso e default de crédito; execução de cartas de fiança; resgate de depósitos à vista; ajustes de futuros já faturados pela B3 e projetados em caso de stress; vendas de ações e opções; projeções de despesas operacionais; e, chamada de margem complementar e impacto de marcação a mercado, em caso de stress de mercado. O plano de contingência de liquidez possui medidas de curto, médio e longo prazo e é acionado quando o caixa disponível fecha pontualmente abaixo de zero, quando o caixa disponível ficar abaixo do limite de caixa mínimo sem perspectiva de retorno ao nível acima do limite para os 15 dias subsequentes, ou quando o fluxo de caixa projetado no cenário de controle apresentar-se negativo dentro do período de 90 dias a partir da data da análise e não tiver perspectiva de retorno ao nível acima deste patamar nos 15 dias subsequentes.

4.4 Risco Operacional

Conforme previsto no art. 32 da Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil:

“define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

§ 1º A definição de que trata o caput inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.”

4.4.1 Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Conglomerado Fator identifica as linhas de reporte, assegura a comunicação apropriada e oferece ferramentas que permitem o adequado gerenciamento de risco operacional. Todos os funcionários do Fator são responsáveis pelo gerenciamento de riscos operacionais em suas atividades

4.4.2 Metodologia

O processo para o gerenciamento do Risco Operacional prevê abordagens quantitativa e qualitativa. A quantitativa consolida as perdas do Conglomerado em uma base com as respectivas causas e planos de ação. A análise qualitativa se dá a partir desta consolidação, possibilitando a análise dos riscos em busca da redução de perdas e a melhora operacional.

Abaixo destacamos o modelo de gerenciamento de risco operacional:

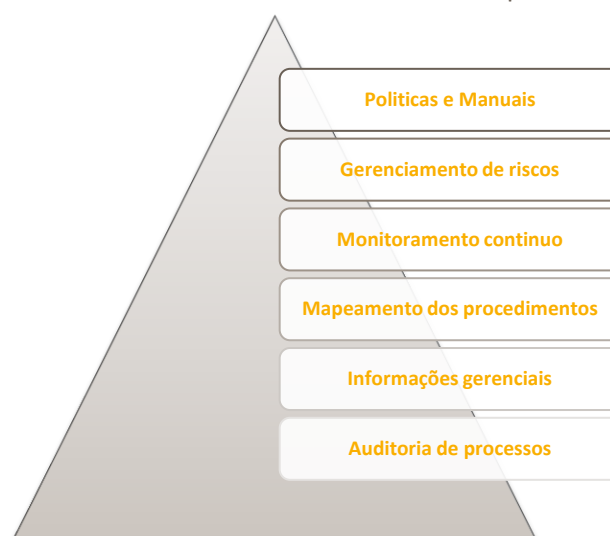


4.5 Controles Internos

Conforme previsto no art. 2º da Resolução 2.554/98 do Banco Central do Brasil, as disposições dos controles internos “devem ser acessíveis à todos os funcionários da instituição de forma a assegurar que sejam conhecidas a respectiva função no processo e as responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da organização [...]”.

Desta forma, os controles internos do Fator podem ser observados em todas as áreas de atuação. O ambiente de controle do Fator conta com políticas, manuais e mapeamento de processos de suas principais atividades, que estão à disposição de todos os colaboradores na intranet Fator (<http://intranetfator/>).

A estrutura de controles internos do Fator está definida conforme pirâmide indicada a seguir:



Essa estrutura visa **(i)** buscar a proteção dos ativos; **(ii)** buscar a eficiência operacional; **(iii)** envidar esforços para que tanto a missão quanto os objetivos sejam alcançados; e **(iv)** mitigar riscos inerentes.

5. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

5.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

Base de Cálculo – R\$ Mil	set/17	dez/17	mar/18	jun/18	set/18
Patrimônio de Referência Nível I	137.012	118.088	72.612	75.850	71.435
Patrimônio Líquido	315.997	279.175	281.690	288.329	283.329
Deduções Ajustes Prudências ao PR Nível I	178.985	161.087	209.078	212.479	211.894
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-	-	-
Valor Total do Patrimônio de Referência	137.012	118.088	72.612	75.850	71.435

Base de Cálculo – R\$ Mil	set/17	dez/17	mar/18	jun/18	set/18
Valor da RWAcpad	365.153	348.656	254.237	254.838	257.190
Valor da Parcela RWAcpad	33.777	32.251	21.928	21.980	22.183

5.2 Patrimônio de Referência Mínimo Requerido RWA

Base de Cálculo – R\$ Mil	set/17	dez/17	mar/18	jun/18	set/18
Patrimônio Referência Mínimo Requerido RWA	48.575	51.673	40.563	36.680	41.944
Total da Parcela RWAcpad	33.777	32.251	21.928	21.980	22.183
Total da Parcela RWAcam	1.648	3.906	2.323	2.848	2.654
Total da Parcela RWAjur1	3.297	6.017	7.952	4.339	8.655
Total da Parcela RWAjur2	358	646	462	312	524
Total da Parcela RWAjur3	1.882	545	537	331	427
Total da Parcela RWAjur4	193	349	250	169	283
Total da parcela RWAcom	97	175	125	84	142
Total da parcela RWAacs	1.241	1.702	1.432	1.063	1.072
Total da Parcela RWAopad	6.082	6.082	5.554	5.554	6.004

Fator Ponderação Risco	set/17	dez/17	mar/18	jun/18	set/18
-300%	-	-	-	-	-
-100%	-	-	-	-	-
2%	288	86	339	802	161
20%	35	46	68	22	14
50%	66.442	64.315	63.039	62.075	64.069
60%	-	-	-	-	-
75%	-	-	-	-	-
100%	233.715	226.632	163.562	163.495	166.158
150%	-	-	-	-	-
250%	51.379	44.283	27.229	28.444	26.788
300%	13.294	13.294	-	-	-
RWAcpad	365.153	348.656	254.237	254.838	257.190

5.3 Índices e Limites

Índices e Limites		set/17	dez/17	mar/18	jun/18	set/18
Índice Basileia (IB)	$IB = PR / RWA$	26,09%	21,14%	15,44%	17,84%	14,69%
Índice Nível I (INI)	$INI = Nível\ 1 / RWA$	26,09%	21,14%	15,44%	17,84%	14,69%
Índice de Capital Principal (ICP)	$ICP = Capital\ Principal / RWA$	26,09%	21,14%	15,44%	17,84%	14,69%

5.4 Risco de Crédito

a. EXPOSIÇÕES MÉDIAS NO TRIMESTRE DAS OPERAÇÕES SUJEITAS A RISCO DE CRÉDITO EM R\$ MIL:

Exposição total:	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	257	1.737	1.994
Pessoa Jurídica	8.994	48.492	14.712	72.197
TOTAL:	8.994	48.749	16.448	74.191

Exposição média:	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	0	258	1.918	2.177
Pessoa Jurídica	8.382	50.445	14.612	73.438
TOTAL:	8.382	50.703	16.530	75.615

b. PERCENTUAL DE EXPOSIÇÃO DOS MAIORES CLIENTES DA CARTEIRA EM SET/18:

10 maiores	100,00%
100 maiores	100,00%

c. EXPOSIÇÃO GEOGRÁFICA SIGNIFICATIVA EM R\$ MIL:

Sudeste	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	0	257	1.737	1.994
Pessoa Jurídica	1.000	7.383	14.712	23.094
TOTAL:	1.000	7.640	16.448	25.088

* Região Sudeste, com 37,52% do total da carteira.

D. EXPOSIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO EM R\$ MIL:

Financeiros	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	-	-	0
Pessoa Jurídica	-	-	-	0
TOTAL:	0	0	0	0

Indústria	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	-	-	0
Pessoa Jurídica	7.994	41.109	14.712	63.814
TOTAL:	7.944	41.109	14.712	63.814

Pessoas físicas	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	257	1.737	1.994
Pessoa Jurídica	-	-	-	0
TOTAL:	0	257	1.737	1.994

Real Estate	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	-	-	0

Pessoa Jurídica	-	7.383	-	7.383
TOTAL:	0	7.373	0	7.383
Serviços	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	-	-	0
Pessoa Jurídica	1.000	0	-	1.000
TOTAL:	1.000	0	0	1.000

e. EXPOSIÇÃO POR AGING DATA DAS OPERAÇÕES EM R\$ MIL:

Até 6 meses	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	23	0	23
Pessoa Jurídica	-	11.436	0	11.436
TOTAL:	0	11.459	0	11.459

6 - 12 meses	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	23	1.737	1.760
Pessoa Jurídica	-	4.632	14.712	19.344
TOTAL:	0	4.655	16.448	21.104

12 - 60 meses	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	187	-	187
Pessoa Jurídica	7.994	32.424	-	40.418
TOTAL:	7.994	32.611	0	40.604

acima 60 meses	Outros	Capital de giro	Conta Garantida	TOTAL:
Pessoa Física	-	23	-	23
Pessoa Jurídica	1.000	-	-	1.000
TOTAL:	1.000	23	0	1.023

f. EXPOSIÇÃO DAS OPERAÇÕES EM ATRASO, BRUTO DE PROVISÕES E EXCLUÍDAS AS OPERAÇÕES JÁ BAIXADAS PARA PREJUÍZO NO TRIMESTRE EM R\$ MIL:

Há uma operação em atraso. A exposição bruta total é de BRL 7.382,684 mil.

Não houve nenhuma operação baixada para prejuízo no trimestre.

Em Jun'18	7.343
Adições	139
Baixas	751
Write Off	0
Em Set'18	6.732

g. EXPOSIÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE:

Em 30/09/2018 o Banco Fator possuía as seguintes operações com risco de crédito de contraparte:

- Operações compromissadas com LTN, NTN-B e LFT, no valor de R\$ 74.517.007,33 envolvendo ambiente SELIC de liquidação.
- O valor bruto positivo das garantias recebidas em operações sujeitas a risco de crédito de contraparte é de R\$ 74.517.007,33.
- O valor da garantia que está disponível para a instituição depositaria para eventual inadimplência do devedor ou da necessidade de sua realização é de R\$ 74.517.007,33.
- A exposição global ao risco de crédito de contraparte líquido de acordos e compensação e das garantias é de R\$ 0,00.
- Nocional das operações com derivativos de crédito mantidos na carteira da IF é de R\$0,0.

5.5 5.5 Risco de Mercado

A. EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EM R\$ MIL

Fator de Risco	Dez./17		Mar./18		Jun./18		Set./18	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	11.292	659	7.242	3.450	6.474	0	7.650	1.181
Cambial	1.218	0	1.009	0	705	0	1.201	0
Commodities	970	0	772	0	418	0	940	0
Taxa de Juros	1.838.521	1.259.473	173.439	36.885	95.949	13.309	1.594.885	15.104

B. EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE NÃO NEGOCIAÇÃO EM R\$ MIL

Fator de Risco	Dez./17		Mar./18		Jun./18		Set./18	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0
Cambial	42.543	38.026	38.611	36.282	42.634	37.776	42.346	37.826
Commodities	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Juros	287.743	136.934	276.373	158.919	292.270	173.009	401.861	282.194

C. EXPOSIÇÕES EM DERIVATIVOS EM R\$ MIL

Fator de Risco	Dez./17		Mar./18		Jun./18		Set./18	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	0	659	0	3.450	0	0	0	1.181
Cambial	1.654	38.026	0	36.282	0	37.776	0	37.826
Commodities	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Juros	1.850.798	1.278.792	123.507	47.619	136.109	38.222	1.670.745	39.458

D. VAR (1 D.U. E 99%) DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EM R\$ MIL

Fator de Risco	Dez./17	Mar./18	Jun./18	Set./18
Ações	372	131	693	328
Cambial	-5	16	-3	2
Commodities	0	0	0	0
Índice de preços	-3	-31	2	1
Taxa de Juros	135	269	229	397
VaR Carteira de Negociação	499	385	921	727

5.6 Balanço Patrimonial

Apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial do Conglomerado Financeiro, base para cálculo do Patrimônio de Referência (PR) para fazer referência ao Anexo I.

Banco Fator S.A. (Conglomerado Financeiro)
Balanço Patrimonial
(Em reais mil)

ATIVO	Referência Anexo I	30/09/2018
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		571.154
DISPONIBILIDADES		568
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		74.511
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		348.590
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		121
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		62.545
OUTROS CREDITOS		65.748
OUTROS VALORES E BENS		19.071
PERMANENTE		203.009
INVESTIMENTOS		195.114
IMOBILIZADO DE USO		2.707
INTANGÍVEL	e	5.188
TOTAL DO ATIVO		774.163

PASSIVO	Referência Anexo I	30/09/2018
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		490.823
DEPOSITOS		420.316
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO		10.982
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS		10.888
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		105
OUTRAS OBRIGAÇÕES		48.532
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		283.329
Capital - De Domiciliados no País	a	270.013
Reservas de Lucros	b	14.555
Ajustes de Avaliação Patrimonial	c	(1.239)
TOTAL DO PASSIVO		774.163

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Referência Anexo I	30/09/2018
CREDITOS TRIBUTARIOS DE PREJIZOS FISCAIS	f	22.157

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que inclui os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha o controle direto ou indireto, localizadas no País ou no exterior.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco e da Controlada:

Empresa	Atividade	Participação (%)
Fator S.A Corretora de Valores	Instituição Financeira	100,00%
